



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.245, DE 19 DE junho DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação do CEMI, no Bairro da Agua Quente

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.852/85 - C-23;

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de CARLOS ALBERTO LANFRANCHI e outros, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.3.051.017.001 e necessária à implantação do CEMI, no Bairro da Agua Quente:

"Inicia-se no ponto A na confluência da propriedade de José da Cruz, KUBA Turismo e Carlos Alberto Lanfranchi e segue 6,30m até o ponto B confrontando com propriedade de KUBA Turismo; daí deflete à direita e segue 49,90m até o ponto C confrontando com a R.F.F.S.A.; daí deflete à direita e segue 32,00m até o ponto D confrontando com área remanescente de Carlos Alberto Lanfranchi; daí deflete à direita e segue 25,00m até o ponto E confrontando com área remanescente de Carlos Alberto Lanfranchi; daí deflete à direita e segue 31,00m até o ponto F confrontando com propriedade de José da Cruz; daí deflete à esquerda e segue 19,20m até o ponto A inicial, confrontando com a propriedade de José da Cruz, perfazendo uma área de 974,20m<sup>2</sup>."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-826 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



000033

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo de Taubaté por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 19 de janeiro de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO